



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



**PARECER PARA DISCUSSÃO EM TURNO ÚNICO  
SUBSTITUTIVOS AO PROJETO DE LEI N.º 211, DE 2023**

Substitutivos ao Projeto de Lei n.º 211 de 2023, de autoriza do Prefeito Municipal, que autoriza a alienação, mediante venda subsidiada, de imóvel de propriedade do Município de Indianópolis-MG nas condições que menciona, e dá outras providências.

**Autor:** Prefeito Municipal

**Relator:** Vereador RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

## I RELATÓRIO

Foi distribuído a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), a Mensagem Aditiva à Mensagem n.º 72, de 2023, que tramita como substitutivo ao Projeto de Lei n.º 211, de 2023, apresentada pelo Prefeito Municipal, e o substitutivo ao PL n.º 211, de 2023, proposto pelas Comissões de Finanças e Controle (CFC) e de Serviços Públicos (CSP).

É, síntese, o relatório.

## II FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão adota para os referidos substitutivos o parecer emitido ao Projeto de Lei n.º 211, de 2023, porque se aplicam também às mudanças propostas para o projeto.

Há de se ressaltar que o Prefeito Municipal pode propor, mediante mensagem aditiva, alterações a projeto de sua iniciativa, que terão tramitação idêntica a dos substitutivos ou das emendas, conforme art. 151, do Regimento Interno.

Da mesma forma, as Comissões Permanentes desta Casa têm a iniciativa do substitutivo em análise. A proposição não invade a iniciativa do Poder Executivo e as alterações propostas não conflitam com a legislação vigente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**III CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, esta Comissão acolhe o voto do relator e conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do substitutivo ao Projeto de Lei nº.º 211, de 2023, proposto pelo Prefeito Municipal por meio da Mensagem Aditiva à Mensagem nº.º 72, de 2023, e ao substitutivo ao mesmo projeto, apresentado pelas Comissões de Finanças e Controle (CFC) e de Serviços Públicos (CSP).

Sala das Reuniões, 18 de dezembro de 2023.

  
RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ  
Relator

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)  
Presidente  
  
MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Membro